



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



PARECER JURÍDICO


Processo Adm.: 50/2020.

O pedido se resume a fornecimento de cópias de documentos (fls. 10), o que é direito de qualquer cidadão, desde que respeitadas as orientações e regulamentações interna para tanto.

Vale salientar que existe portaria que regulamenta a matéria, sendo necessária o recolhimento de guia para pagamento de valor a ser apurado, proporcional ao número de cópias a serem fornecidas.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos específicos que se fizerem necessários.

Andradas, 24 de novembro de 2020.



Hugo Lopes de Barros
Procurador Jurídico Legislativo